



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM nº 112474.2.0042086-89

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

42.086

FICHA

1

Santos, 06 de FEVEREIRO de 19 85

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 83, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do prédio situado na rua Pedro Ivo nº 15, possuindo a área-útil de 85,14 m², área comum de 45,69 m², no total de 130,83 m², pertencendo tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal - equivalente a 1,72% do todo, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, elevadores e escadaria, do lado direito com o poço de iluminação e apartamento tipo 4, do lado esquerdo com o apartamento tipo 2, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio; construído o edifício em um terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA.**, com sede em Santos, CGC. nº 47.787.114 0001-97.- **REGISTRO ANTERIOR:- MATRÍCULA Nº 38.052.-**

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 42.086.-

DATA:- 06 de fevereiro de 1.985.-

TRANSMITENTE:- CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., já qualificada
ADQUIRENTES:- EDGARD ELIAS COLLA e sua mulher IZIDRA DE ANDRADE COLLA, - brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à lei nº 6515/77, ele comerciante, ela do lar, CIC. nº 050.203.448-34, domiciliados em Santos; e, DORIVAL ELIAS COLLA e sua mulher NÁDIA ABDUL NOUR COLLA, que também se assina NÁDIA ABDUL NOUR, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, CIC. nº 660.118.508-63 e 782.312.728-87, respectivamente, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984.- **VALOR:-** R\$ 35.000.000,00.- (TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).-

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 42.086.-

DATA:- 06 de fevereiro de 1.985.-

DEVEDORES:- EDGARD ELIAS COLLA e sua mulher IZIDRA DE ANDRADE COLLA; e, DORIVAL ELIAS COLLA e sua mulher NÁDIA ABDUL NOUR COLLA, que também se assina NÁDIA ABDUL NOUR, já qualificados.- **CREDORA:-** CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., já qualificada.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984.- **VALOR:-** R\$ 22.000.000,00; pagável por meio de 180 prestações mensais e consecutivas cujo valor da primeira prestação, mais acessórios, é de R\$ 300.074,29, nelas incluídos juros à taxa nominal de 9,0% ao ano, correspondente à taxa





CNM nº 112474.2.0042086-89

MATRÍCULA

42.086

FICHA

1

VERSO

efetiva de 9,381% ao ano, vencendo-se a primeira delas no dia 25 de janeiro de 1.985, as quais foram calculadas pelo Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização SAM, sendo a periodicidade do reajustamento SEMESTRAL no mês de ABRIL/OUTUBRO; as prestações serão reajustadas após o transcurso de cada período de 6 meses, contados a partir do 1º dia do trimestre civil de assinatura do contrato. O primeiro reajustamento será efetuado na mesma proporção da variação do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil de assinatura do contrato e o primeiro mês do trimestre civil da época do reajustamento. Qualquer reajustamento posterior ao primeiro será efetuado na mesma proporção da variação verificada do maior salário mínimo verificada entre o primeiro mês do trimestre civil do último reajustamento ocorrido e o primeiro mês do trimestre da época do reajustamento. ... Excepcionalmente, e até 30 de junho de 1.985, os reajustamentos mencionados, à exceção dos prêmios de seguro, serão realizados com base em 80% da variação do maior salário mínimo. O saldo devedor do financiamento ora contratado, será corrigido monetariamente no 1º dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da UPC. No caso de supressão dos índices que servem de base para o cálculo da correção monetária da UPC do BNH, da ORTN ou do salário mínimo, o índice a ser utilizado para todos os reajustes convencionados, será o que para esse efeito vier a ser estabelecido pelo Conselho de Administração do BNH.

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 3 - 42.086.-

DATA:- 06 de fevereiro de 1.985.-

Por Instrumento Particular de 28 de dezembro de 1.984, a credora CONSTRUTORA E INCORPORADORA DAMASCO LTDA., já qualificada, cede e transfere à BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., com sede em Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CGC. nº 03.272.663/0001-53, seus direitos creditórios do valor de R\$ 22.000.000,00, objeto do R-2- 42.086, constituído pelo mesmo título.-

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 4 - 42.086.-

DATA:- 06 de fevereiro de 1.985.-

Cédula Hipotecária nº 6.200, Série Aq, de Primeira Hipoteca, emitida em 28 de dezembro de 1.984, pela BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., .. com sede na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CGC.-

(CONTINUA NA FICHA Nº 2)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0042086-89

CNM nº 112474.2.0042086-89

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

42.086

FOLHA

2

Santos, 06 de FEVEREIRO de 19 85

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 42.086)

nº 03.272.663/0001-53, do valor de R\$ 22.000.000,00, referente ao apartamento nº 83, localizado no 8º andar ou 9º pavimento do prédio à rua Pedro Ivo nº 15, objeto da hipoteca a que se refere o R-2- 42.086, em que são devedores EDGARD ELIAS COLLA e sua mulher IZIDRA DE ANDRADE COLLA; e DORIVAL ELIAS COLLA e sua mulher NÁDIA ABDUL NOUR COLLA, que também se assina NÁDIA ABDUL NOUR.-

O ESCRIVENTE:

O OFICIAL MAIOR:

AV. 5 - 42.086. (cadastro municipal)

DATA:- 24 de janeiro de 1.995.

Procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se Cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 68.004.064.045.

AVERBADO POR:- JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.

AV. 6 - 42.086. (óbito)

DATA:- 24 de janeiro de 1.995.

Pelo Formal de Partilha expedido em 21 de outubro de 1.992, aditado em 07 de novembro de 1.994 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca e tendo em vista a Certidão de Óbito no. 16.163, expedida em 09 de fevereiro de 1.989 pelo Cartório do Registro Civil do 2º Subdistrito local, procedo esta averbação para constar que EDGARD ELIAS COLLA faleceu aos 09 de fevereiro de 1.989.

AVERBADO POR:- JOSÉ SILVA DA COSTA, escrevente.

R. 7 - 42.086. (partilha em inventário)

DATA:- 24 de janeiro de 1.995.

Pelo Formal de Partilha referido na AV. - 6, extraído dos autos do inventário dos bens deixados por falecimento de EDGARD ELIAS COLLA, RG. no. 1.128.355 e CIC no. 050.203.448-34 (Ref. Processo no. 497/89), a metade ideal do imóvel desta matrícula, avaliada por Cz\$ 5.474.860,35 (padrão monetário de 1.989), foi PARTILHADA na proporção de 25% à viúva-meeira e inventariante IZIDRA DE ANDRADE COLLA, RG. no. 3.522.246, CIC no. 144.115.928-27, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à Av. Presidente Wilson, n. 39, apto. 902, e na proporção de 12,5% à cada um dos herdeiros filhos: DORIVAL ELIAS COLLA, brasileiro, mecânico, separado judicialmente, RG. no. 5.591.791 e CIC no. 660.118.508-63, residente na Rua Pedro Ivo no. 15, apto. 83, e WAGNER COLLA, brasileiro, solteiro, maior, desenhista industrial, RG. no. 5.954.696 e CIC no. 971.070.698-53, residente na





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0042086-89

CNM nº 112474.2.0042086-89

MATRÍCULA

42.086

FICHA

2

VERSO

Av. Presidente Wilson no. 39, apto. 902, domiciliados nesta cidade. Valor venal de 50% - R\$ 15.248,25.

REGISTRADO POR: JOSÉ SILVA DA COSTA,
escrevente.

AV. 8 - 42.086. (retificação)

DATA: - 08 de junho de 1.995.

Atendendo requerimento passado nesta cidade, em data de 08 de maio de 1995, instruído com certidão de casamento no. 6.023, expedida em data de 04 de maio de 1995, pelo Cartório de Registro Civil do 2o. Subdistrito local, procedo esta averbação para ficar constando que à época da aquisição, o estado civil de **DORIVAL ELIAS COLLA e NÁDIA ABDUL NOUR COLLA**, era o de separados consensualmente, conforme sentença proferida em data de 11 de janeiro de 1983, transitada em julgado, e não como constou do registro no. 01, desta matrícula.

AVERBADO POR: GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.

AV. 9 - 42.086. (incorporação)

DATA: - 18 de outubro de 1.995.

Nos termos do instrumento particular de 28 de agosto de 1.995, passado em São Paulo, Capital, e tendo em vista ata da assembléia realizada em 29 de novembro de 1.989, registrada na JUCESP sob no. 910.514, arquivada neste cartório, procedo esta averbação para ficar constando que a credora **BANDEIRANTES CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, foi incorporada pelo **BANCO BANDEIRANTES S/A.**, inscrito no CGC/ME sob no. 61.071.387/0001-61, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Boa Vista, no. 162, 7o. andar.

AVERBADO POR: PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

AV. 10 - 42.086. (cancelamento de hipoteca)

DATA: - 18 de outubro de 1.995.

Nos termos do instrumento particular de 29 de julho de 1.991, passado na cédula hipotecária no. 6.200, série Aq, pelo credor **BANCO BANDEIRANTES S/A.**, procedo o cancelamento da hipoteca registrada sob no. 2, ficando em consequência cancelada a cédula hipotecária acima mencionada e objeto da AV. 4, desta matrícula.

AVERBADO POR: PAULO ANGELO CORREA, escrevente.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM: 112474.2.0042086-89

CNM nº 112474.2.0042086-89

LIVRO N.º 2, - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.086

FICHA

3

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SANTOS**

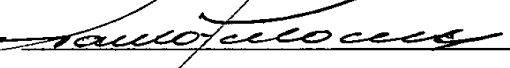
Santos, 18 de outubro de 1995

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 42.086) –

R. 11 – 42.086. (venda e compra)

DATA:– 18 de outubro de 1.995.

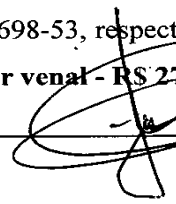
Pela escritura de 29 de junho de 1.995, lavrada no 9o. Cartório de Notas de Santos, livro 568, fls. 176, à **proprietária NADIA ABDUL NOUR COLLA**, brasileira, bancária, separada judicialmente, portadora da cédula de identidade RG. no. 6.689.701/SSP-SP e inscrita no CPF. sob no. 782.312.728-87, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Pedro Ivo, no. 15, apto. 83, "**VENDEU**" sua parte ideal correspondente à 25%, do imóvel desta matrícula, à **IZIDRA DE ANDRADE COLLA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. no. 3.522.246/SSP-SP e inscrita no CPF. sob no. 144.115.928-27, domiciliada e residente nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, no. 39, apto. 902, pelo preço de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **Valor Venal referente à 25% do imóvel - R\$ 13.936,96.**

REGISTRADO POR:–  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

R. 12 – 42.086. (doação)

DATA:– 27 de maio de 1.996.

Pela escritura de 14 de dezembro de 1.995, lavrada no 9o. Cartório de Notas de Santos, livro 568, fls. 335, à **proprietária IZIDRA DE ANDRADE COLLA**, viúva, RG. no. 3.522.246–SSP/SP e do CIC no. 144.115.928-27, anteriormente qualificada, **DOOU 50% do imóvel desta matrícula**, pelo valor de de R\$ 18.000,00, à **DORIVAL ELIAS COLLA**, mecânico, separado judicialmente, e **WAGNER COLLA**, solteiro, maior, desenhista industrial, ambos brasileiros, RG. nos. 5.591.791–SSP/SP e 5.954.696–SSP/SP e CIC nos. 660.118.508-63 e 971.070.698-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Av. Pres. Wilson, no. 39, apto. 902. **Valor venal - R\$ 27.782,80.**

REGISTRADO POR:–  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente.

R. 13 – 42.086. (usufruto)

DATA:– 27 de maio de 1.996.

Pela escritura referida no R. - 12, **IZIDRA DE ANDRADE COLLA**, já qualificada, reservou para si o **USUFRUTO VITALICIO DE 50% do imóvel desta matrícula**, pelo valor de R\$ 9.000,00. **Valor venal de 1/3 de 50% - R\$. 9.260,93.**

REGISTRADO POR:–  **JOSÉ SILVA DA COSTA,**
escrevente.

AV-14 / M-42.086 - DIVÓRCIO

(CONTINUA NO VERSO)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=4B7F2635-07CB-4BD1-88FA-1BA2A5D664B9>

FICHA

3

42.086

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0042086-89

MATRÍCULA
42.086

FICHA
03
VERSO

Averbado em 02 de outubro de 2018 - Prenotação nº 337.812 de 17/09/2018

Conforme Formal de Partilha de 15 de fevereiro de 2017 e Aditamento de 14 de setembro de 2017, expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santos-SP, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP (Matrícula nº 122671.01.55.1980.2.00088.236.0006023-29), procede-se esta averbação para consignar que, por sentença proferida em 31/03/1995 (Proc. nº 677/2010), pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Santos-SP, foi homologada a conversão da separação judicial em **DIVÓRCIO** de **DORIVAL ELIAS COLLA**.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

R-15 / M-42.086 - PARTILHA EM INVENTÁRIO

Registrado em 02 de outubro de 2018 - Prenotação nº 337.812 de 17/09/2018

Pelo Formal de Partilha referido na AV. 14, extraído dos autos da ação de Arrolamento Comum (Proc. nº 0002652-70.2011.8.26.0562), dos bens deixados por falecimento de **DORIVAL ELIAS COLLA**, já qualificado, ocorrido em 28 de novembro de 2010, 37,5% da propriedade plena e 25% da nua propriedade do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 27.122,95, foi **PARTILHADO** na proporção de **18,75% da propriedade plena e 12,5% da nua propriedade** para cada um dos herdeiros filhos: 1)- **ALEX ADBUL NOUR COLLA**, solteiro, RG nº 46.085.161-SSP-SP, CPF nº 330.665.028-56, residente e estudante, domiciliado na Rua Nabuco de Araújo, nº 672, apto. 93, Embaré, Santos-SP, CEP. 11025-011; 2)- **DENNIS ABDUL NOUR COLLA**, técnico em informática, RG nº 42.371.851-SSP-SP, CPF nº 304.910.858-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **PRISCILA SOUZA COLLA**, analista operacional, RG nº 43.881.784-SSP-SP, CPF nº 335.207.188-80, residentes e domiciliados na Rua Manoel Vitorino Pereira, nº 263, Jardim Danubio, Jundiaí-SP, CEP. 13215-140; todos brasileiros. Valor venal proporcional: R\$ 130.837,95.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

Av.16 / M-42.086 - CASAMENTO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Por requerimento firmado em Santos-SP aos 15/04/2024, procede-se a presente a fim de

(CONTINUA NA FICHA 04)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=4B7F2635-07CB-4BD1-88FA-1BA2A5D664B9>

certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0042086-89

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

42.086

FICHA

04

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP**
(CNS - 11.247-4)

Santos, 02 de maio de 2024

constar que **WAGNER COLLA casou-se** aos **03/11/1990** sob o regime da **comunhão parcial de bens** com **ADRIANA CORRÊA GARCIA**, brasileira, CPF sob nº 097.799.358-27, passando a contraente a assinar-se **ADRIANA GARCIA COLLA**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 10/04/2024 da matrícula nº 122671 01 55 1990 2 00134 034 0019494 71 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127DF0040533324B

Av.17 / M-42.086 - SEPARAÇÃO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Pelo título da Av.16, procede-se a presente a fim de constar a **separação consensual** de **WAGNER COLLA** e **ADRIANA GARCIA COLLA**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **ADRIANA CORRÊA GARCIA**, homologada por r. Sentença proferida aos 31/07/1995, pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Santos-SP, nos Autos nº 1566/95, transitada em julgado; conforme consta da Certidão de Casamento mencionada na Av.16, que acompanha o título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127E000405333244

Av.18 / M-42.086 - DIVÓRCIO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Pelo título da Av.16, procede-se a presente a fim de constar o **divórcio** de **DENNIS ABDUL NOUR COLLA** e **PRISCILA SOUZA COLLA**, voltando ela a usar o nome de solteira, ou seja, **PRISCILA SOUZA SANTOS VIEIRA**, estabelecido por Escritura lavrada aos 15/03/2013, às fls. 161/164 do Livro n 123 do 18º Tabelião de Notas de São Paulo-SP; conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 09/04/2024 da matrícula nº 124123 01 55 2009 2 00083 209 0021798 31 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, que acompanha o título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127E100405333242

Av.19 / M-42.086 - CASAMENTO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Pelo título da Av.16, procede-se a presente a fim de constar que **DENNIS ABDUL NOUR COLLA casou-se** aos **29/10/2014** sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **DAIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA**, brasileira, CPF nº 394.476.038-74, passando a contraente a assinar-se **DAIANE ALVES ABDUL NOUR DA SILVA COLLA**, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 10/04/2024 da matrícula nº 118794 01 55 2014 2 00036 214 0006537 39 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pirapitingui, em Itú-SP, que acompanha o título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127E200405333240

(CONTINUA NO VERSO)





CNM nº 112474.2.0042086-89

MATRÍCULA

42.086

FICHA

04

VERSO

Av.20 / M-42.086 - CASAMENTO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Pelo título da Av.16, procede-se a presente a fim de constar que **ALEX ADBUL NOUR COLLA casou-se** aos **24/08/2019** sob o regime da **comunhão parcial de bens**, com **CAMILA APARECIDA PEREIRA**, brasileira, CPF nº 378.122.338-80, permanecendo os contraentes a assinarem os mesmos nomes, conforme consta da Certidão de Casamento extraída aos 11/04/2024 da matrícula nº 123018.01.55.2019.2.00190.113.0056092-18 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127E40040533324W

Av.21 / M-42.086 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO

Averbado aos 02 de maio de 2024 - Prenotação nº 405.333 de 17/04/2024

Pelo título da Av.16, procede-se a presente a fim de constar a **extinção do usufruto vitalício sobre 50% do imóvel**, objeto do **R.13**, em decorrência do **falecimento de IZIDRA DE ANDRADE COLLA**, RG nº 3.522.246-3-SSP-SP, ocorrido em Santos-SP aos 13/09/2022, no estado civil de viúva, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída aos 26/09/2022 da matrícula nº 123018.01.55.2022.4.00300.168.0188865-27 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santos-SP, que acompanha o título. Base de Cálculo: R\$36.183,24.

Nathalia Santos Rodrigues Alves

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331127E60040533324S

R.22 / M-42.086 - VENDA E COMPRA

Registrado aos 15 de julho de 2024 - Prenotação nº 407.637 de 18/06/2024

Por Instrumento Particular nº 0010438242, lavrado pelo Banco Santander (Brasil) S.A., na forma permitida pelas Leis. nº 4.380/1964, 5.049/1966, 9.514/1997 e 13.465/2017, firmado em São Paulo-SP aos 17/05/2024, acompanhado de Instrumento Particular de Re-Ratificação firmado em São Paulo-SP aos 07/06/2024, e de declaração firmada em São Paulo-SP aos 17/05/2024, de que a presente **se trata de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH**, **ALEX ADBUL NOUR COLLA**, casado com **CAMILA APARECIDA PEREIRA**, analista financeiro, RG nº 463741134-SSP/SP, endereço eletrônico: camila.ap.pereira@outlook.com; **DENNIS ABDUL NOUR COLLA**, programador, endereço eletrônico: ddsistemas@gmail.com, casado com **DAIANE ALVES ABDUL NOUR DA SILVA COLLA**, podóloga, RG nº 48.055.423-7-SSP/SP, endereço eletrônico: artscolla@gmail.com, com domicílio e residência em Itu-SP, na Rua Alexandre Toccheton, nº 104, casa A, Jardim Alberto Gomes; e **WAGNER COLLA**, venderam o imóvel para **ELIZABETH APARECIDA RAMOS**, brasileira, divorciada, administradora, RG nº 19.688.487-1-SSP/SP, CPF nº 072.220.548-12, endereço eletrônico: betinaramos2011@hotmail.com, com domicílio e residência em São Paulo-SP, na Rua São Lourenço, nº 485, casa 06, Vila Alpina, pelo preço de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$84.000,00 referente aos recursos próprios, e R\$336.000,00 referente ao financiamento concedido pelo credor. Valor venal: R\$217.099,49.

(CONTINUA NA FICHA 05)





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0042086-89

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP**

(CNS - 11.247-4)

MATRÍCULA

42.086

FICHA

05

Santos, 15 de julho de 2024

Thayná Vianna Sales Justo
Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474321144490040763724M

R.23 / M-42.086 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado aos 15 de julho de 2024 - Prenotação nº 407.637 de 18/06/2024

Pelo título do R.22, o imóvel avaliado em R\$420.000,00 foi por ELIZABETH APARECIDA RAMOS dado em alienação fiduciária ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, NIRE 35300332067, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2235 e 2041, nos termos do art. 22 e seguintes, da Lei Federal nº 9.514/97, em garantia do financiamento com origem dos recursos do SBPE, no valor de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), atualizável mensalmente na forma estabelecida no instrumento, e pagável no prazo contratado de 192 meses, através de igual número de prestações mensais e consecutivas calculadas segundo o sistema de amortização SAC, à taxa de juros (sem bonificação) anual nominal de 11,8273%, efetiva de 12,4900%, e mensal nominal/efetiva de 0,9856%, e à taxa de juros (bonificada) anual nominal de 10,0171%, efetiva de 10,4900%, e mensal nominal/efetiva de 0,8348%; importando o encargo mensal inicial de R\$5.884,30, vencendo-se o primeiro deles aos 17/06/2024 e o último aos 17/05/2040. Demais cláusulas, termos, condições e obrigações constantes do título.

Thayná Vianna Sales Justo
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743211444A0040763724K

Av.24 / M-42.086 - CONSOLIDAÇÃO

Averbado aos 12 de agosto de 2026 - Prenotação nº 426.120 de 22/10/2025

Por requerimento firmado em Ribeirão Preto-SP aos 28/07/2026, apresentado por meio eletrônico conforme *protocolo IN01473091C*, devidamente acompanhado da certidão de transcurso de prazo sem purgação da mora, e do comprovante de recolhimento do imposto de transmissão *inter vivos* – ITBI, procede-se a presente para constar a **consolidação da propriedade do imóvel** em nome do credor fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em decorrência do inadimplemento das obrigações assumidas no Instrumento de Alienação Fiduciária nº 0010438242 objeto do R.23 da presente matrícula, pela devedora fiduciante ELIZABETH APARECIDA RAMOS, a qual foi intimada por edital, cujas publicações foram efetuadas na modalidade eletrônica, através do Diário Registral (www.registradodeimoveis.org.br), nos dias 28/05/2026, 29/05/2026 e 01/06/2026; tendo sido atribuído à consolidação o valor de R\$420.000,00. Valor Venal: R\$192.651,99.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli
Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311A26B0042612026U

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=4B7F2635-07CB-4BD1-88FA-1BA2A5D664B9>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec





O 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o **Livro 2 - Registro Geral**, consta a matrícula do seguinte teor:

CNM nº 112474.2.0042086-89

42.086

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE SANTOS-SP**

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -

Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP

CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700



Protocolo nº 426120

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 14 de agosto de 2026.

Fabício Luiz de Barros Fávero Zanetti, Oficial Substituto (assinatura digital)

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Selo Digital: 1124743C31CA500042612026F



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=4B7F2635-07CB-4BD1-88FA-1BA2A5D664B9>

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

